

Handwritten initials and signature in blue ink.

Ata n.º 4/2019

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 10 de abril de 2019, pelas 15:10, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Míriam Afonso Brigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Ata da sessão anterior.**
2. **Regulamento da Fraude.**
3. **Instituto de Direito Brasileiro.**
4. **Pessoal.**
5. **Alterações ao Serviço Docente.**
6. **Distribuição do Serviço Docente.**
7. **Mestrados e Doutoramentos.**
8. **Regulamento da Avaliação de Desempenho.**
9. **Cooperação Jurídica.**
10. **Relações Internacionais.**
11. **Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Ana Maria Guerra Martins, Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Salema, Miguel Moura e Silva, Lourenço Vilhena de Freitas e Helena Morão. O Professor Menezes Cordeiro foi substituído pela Professora Isabel Alexandre. O Professor Eduardo Paz Ferreira foi substituído pelo Professor Renato Gonçalves. O Professor Januário da Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo Sousa Mendes. O Professor Luís Menezes Leitão foi substituído pela Professora Adelaide Menezes Leitão. O Professor Pedro Caridade de Freitas justificou a sua ausência.

1. Ponto 1 da OT (Ata da sessão anterior).

O Presidente do Conselho informou que tinha sido recebida uma observação à Ata, a qual fora integrada no texto. Nada havendo a opor por parte do Conselho, foi a

mesma aprovada por unanimidade.

2. Ponto 2 da OT (Regulamento da Fraude).

O Presidente referiu-se à documentação respeitante ao trabalho já realizado sobre o projeto de Regulamento da Fraude, já por diversas vezes enviada aos membros do Conselho quando de sessões anteriores. Recordou a este propósito, que no Conselho de 27 de Junho (Ata n.º 8/2018) o projeto havia sido aprovado na generalidade (Ponto 7 da Ata) e no Conselho de 18 de Julho de 2018 (Ata n.º 9/2018) haviam sido aprovados vários artigos do Regulamento na especialidade com algumas alterações, mais concretamente até ao art.º 7º. O Presidente realçou a necessidade de se finalizar a aprovação do Regulamento, pondo fim a um percurso que, tendo sido iniciado há muito, fora depois interrompido pela interposição de assuntos urgentes, arrastando-se depois até ao presente sem ter sido ainda terminado. Em face do projeto distribuído, perguntou se em relação aos artigos que não haviam ainda sido aprovados na especialidade, alguém pretendia apresentar propostas de alteração. Ninguém o pretendendo fazer, propôs ao Conselho a aprovação dos artigos ainda não objeto de aprovação na especialidade, tal como constavam do projeto distribuído, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. O Presidente referiu em seguida que iria refazer o texto do Regulamento nele integrando as alterações anteriormente aprovadas, ficando anexo à ata como versão aprovada do Regulamento da Fraude (Doc. n.º 1).

3. Ponto 3 da OT (Instituto de Direito Brasileiro).

O Presidente informou que havia convidado a Presidente do Instituto de Direito Brasileiro (IDB), Professora Paula Costa e Silva, a estar presente na reunião, para informar o Conselho sobre os trabalhos desenvolvidos pelo IDB e os projetos em curso e a responder a questões que lhe quisessem ser colocadas sobre o Relatório de Atividades relativo ao período de novembro de 2017 a fevereiro de 2019, entretanto distribuído (Doc. n.º 2). A Professora Paula Costa e Silva, após agradecer o convite, iniciou a exposição por uma descrição sintética dos dados contidos no Relatório, com ênfase nos que lhe pareceram mais relevantes. Referiu-se ao acompanhamento das várias atividades que vinham a decorrer no IDB em articulação com o Brasil, salientando que durante este decurso, por imperativos legais, conveniência das partes,

ou estabelecimento de contactos com novas instituições brasileiras, diversos protocolos haviam sido reformulados, alguns feito cessar e diversos novos subscritos. Destacou o elevado número de alunos brasileiros atualmente inscritos na Escola, essencialmente a frequentar estudos pós-graduados (Mestrado, Doutoramento e Pós-doutoramento), notando, todavia, que mais recentemente ocorrera também um aumento significativo de alunos na licenciatura. Regozijava-se com o facto, pois tais dados refletiam o prestígio da Faculdade junto da comunidade brasileira, sendo certo que se tratava de estudantes que dispunham no seu próprio país de um elevado número de escolas superiores muito prestigiadas no plano nacional e internacional, designadamente no campo do Direito, sendo portanto, provavelmente principalmente motivados pela ideia de internacionalização junto de instituições de elevada qualidade. Destacou as amplas possibilidades em matéria de projetos de investigação numa perspetiva luso-brasileira, cujo aproveitamento devia ser acarinhado pela Faculdade, salientando, entre outros, o Project Governance 4.0, apoiado pela Fundação Getúlio Vargas. Da parte do IDB e da sua, manifestava todo o empenho em os acompanhar e promover. Referiu-se ainda ao excelente nível de colaboração atualmente existente com várias das mais reputadas universidades brasileiras, facto que salientava pelo prestígio que importava para a Faculdade, no plano internacional. Aludiu ainda, por fim, à importância dos *Moot Courts* em matéria de arbitragem que têm lugar em vários países, nos quais tem havido participação com amplo sucesso de estudantes da Faculdade, antecipando o convite que estaria iminente para a participação no *Moot* de São Paulo, já em 2019.

Sobre o trabalho com instituições congéneres brasileiras, o Professor Blanco de Moraes felicitou o IDB na pessoa da sua Presidente, pelo apoio dado a diversas iniciativas académicas e científicas e pelo esforço de racionalização de recursos prosseguido ao nível dos protocolos. Referiu que no caso do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas a colaboração com o Brasil tem sido frutuosa, como se verifica pelos vários Congressos que tiveram lugar nos últimos anos em Portugal e no Brasil, nos quais a Faculdade teve intervenção relevante, designadamente em termos de participação, organização ou coorganização.

Diversos Conselheiros intervieram em seguida no mesmo sentido. O Presidente interveio, por fim, para se associar às palavras do Professor Blanco de Moraes e agradecer o trabalho desenvolvido pelo IDB e pela sua Presidente Professora

Paula Costa e Silva, em prol do relacionamento académico e científico entre Portugal e Brasil e em particular da Faculdade com congéneres brasileiras. Colocou em seguida em aprovação o relatório do IDB, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. Ponto 4 da OT (Pessoal).

4.1. O Presidente comunicou ao Conselho o pedido de licença sabática para o ano letivo de 2019/2020 apresentado pelo Professor Miguel Moura e Silva, previamente remetido ao Grupo respetivo. O *Conselho manifestou concordância.*

Na sequência, o Presidente recordou a informação dada em anterior sessão do Conselho, sobre o ofício em tempo recebido do Reitor da Universidade, a fixar em 3% o limite máximo do aumento do valor total das despesas com pessoal no ano de 2019, face ao valor constante na mesma rubrica no orçamento do ano anterior. Neste sentido, chamou a atenção para a eventualidade de ocorrerem restrições à contratação de docentes para substituição dos que iniciarem gozo de licença sabática, caso tal limite seja atingido, circunstância em que as aulas sobrantes teriam de ser redistribuídas pelos docentes em funções efetivas, com implicações nas respetivas cargas horárias. O Professor Miguel Moura e Silva esteve ausente durante o debate deste ponto.

4.2. O Presidente comunicou ao Conselho o pedido de acumulação de funções da Assistente convidada do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, Mestre Sónia Martins Reis Gil Fernandes, na Universidade Europeia. O Conselho manifestou-se favoravelmente, desde que não ocorra prejuízo para o serviço docente.

4.3. O Presidente comunicou ao Conselho o pedido de acumulação de funções do Professor Carlos Lobo do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, com o ISCAL. O Conselho manifestou-se favoravelmente, desde que não ocorra prejuízo para o serviço docente.

5. Ponto 5 da OT (Alterações ao Serviço Docente).

No que se refere à distribuição do serviço do Grupo de Ciências Jurídicas, o Presidente referiu que para solucionar carência superveniente no preenchimento do serviço docente no segundo semestre do presente ano letivo, o Grupo propusera a contratação do Dr. Jaime Reis como Assistente convidado, em regime de 50%, sendo a atividade letiva prestada entre 25 de Março e 31 de Maio do corrente ano. Em

consequência, foi reorganizada a distribuição do serviço docente do Grupo anteriormente aprovada. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de contratação.

6. Ponto 6 da OT (Distribuição do Serviço Docente).

6.1. Foi aprovada a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas para o ano letivo de 2019/2020 (Doc. n.º 3). O Professor Blanco de Moraes, na qualidade de Presidente do Grupo, referiu o facto de a cadeira de Mestrado em Contencioso Administrativo e Tributário estar igualmente a ser lecionada pelo Grupo de Ciências Jurídico-Económicas em turma diversa da que surge na distribuição do seu Grupo, pelo que a duplicação não está equivocada.

6.2. O Presidente chamou a atenção para a importância de os Grupos Científicos da Escola apresentarem o mais cedo possível as respetivas propostas de distribuição de serviço para o ano letivo 2019/2020.

7. Ponto 7 da OT (Mestrados e Doutoramentos).

7.1. Observações gerais.

7.1.1. O Presidente referiu a conveniência em serem revistos aspetos constantes do Regulamento dos Mestrados e Doutoramentos em vigor, em face do que se contém no atual Regulamento da Universidade de Lisboa com o mesmo objeto, designadamente no que respeita à constituição de júris e eventualmente outros assuntos. Oportunamente a CEPG iria seguramente debruçar-se sobre tais aspetos.

No que concerne aos Doutoramentos, o Professor Blanco de Moraes salientou ser importante que o Conselho aprecie também a matéria relativa ao tema das teses. O Professor Dário Moura Vicente acompanhou a necessidade de reapreciação da matéria, conforme referido pelo Presidente, destacando também a utilidade em ser repensado o modelo atualmente seguido no que se refere à articulação da Faculdade com a Reitoria, em questões de agendamento de reuniões de júris de Doutoramento e da utilização das videoconferências. A este respeito, o Presidente referiu que já em tempo o assunto tinha sido debatido em Conselho, entendendo-se na altura que se devia manter o tratamento centralizado na Reitoria. Estar-se-ia sempre em tempo de rever a decisão, sendo certo que a Reitoria até agradecerá ver-se dispensada da tarefa. Na perspetiva da Faculdade havia vantagens e inconvenientes. De qualquer modo

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

queria deixar claro que eventuais atrasos não eram da responsabilidade da Reitoria, destacando o desempenho muito eficaz e diligente da técnica superior da Reitoria, Dr.ª Inês Oliveira, à qual nunca poderiam ser assacadas responsabilidades. A mudança talvez pudesse significar uma apreciável melhoria se, seguindo a sugestão do Professor Moura Vicente, a referida técnica superior quisesse transferir-se para Faculdade - solução que muito lhe agradaria - mas dada a circunstância de estar também encarregue de outras Faculdades, a hipótese parecia-lhe muito remota.

O Professor Paulo Sousa Mendes, Coordenador da CEPG, esclareceu que a maioria do tempo de pendência em matéria de júris de doutoramento ocorre na Escola e não na Reitoria, aspeto que deve ser tido em conta no sentido de uma eventual alteração. Referiu ainda a importância de a CEPG receber atempadamente informação sobre o assunto, bem como os Decanos ou Presidentes dos Grupos. Em matéria de Mestrados, o Professor Paulo Sousa Mendes assinalou ainda a necessidade de manter forte atenção ao agendamento das provas públicas de discussão das dissertações por parte dos Presidentes de Júris, atenção que admitia poder não estar a ser mantida na agenda por todos com a atenção necessária. Referia-o, porquanto a recuperação extraordinária feita no final do ano anterior, fruto do enorme esforço de todos os docentes, estava a atenuar-se, arriscando-se a Faculdade a deparar com situação idêntica no último trimestre deste ano civil, após as férias de Verão, pois o ritmo das marcações havia de facto abrandado desde o início do ano, sem que o ritmo de entrega das dissertações para discussão tivesse abrandado. Da conjugação destes dois fatores, a menos que a velocidade de cruzeiro das marcações fosse aumentada, produzindo ainda efeitos antes das férias de Verão (Julho), o problema regressaria de novo no último trimestre do ano em termos comparáveis ou eventualmente maiores em relação ao que ocorrera em 2018. Este alerta já anteriormente havia sido feito no Conselho, mas insistia-se. Seguramente o esforço pedido estava a tornar-se muito intenso, talvez excessivamente intenso, pois as obrigações académicas dos docentes iam bem para lá das provas de discussão das dissertações. A alternativa seria diminuir drasticamente o número de dissertações através da fixação de um *numerus clausus* mais apertado, o que não estava previsto. Por isso se deixava mais uma vez a chamada de atenção.

7.1.2. A Professora Margarida Salema deu conta de alguma preocupação com o facto de existir uma taxa aplicável às alterações de títulos nas dissertações de

Mestrado, por poder ter efeitos no reajustamento da investigação durante o respetivo decurso. Referiu também que tinha conhecimento da aplicação de uma taxa mensal aplicável às reformulações das dissertações de mestrado, o que pode implicar constrangimentos de carácter financeiro por parte dos mestrandos e sobrepor-se à necessidade da reformulação solicitada pelo professor orientador. O Professor Vasco Pereira da Silva notou que tinha conhecimento de uma taxa em situação em que era solicitada alteração de área de investigação e não quando apenas da alteração do título. O Presidente referiu que na base podiam existir procedimentos de registo, de natureza burocrática ou outra, sendo certo que a matéria não era da competência do Conselho. Iria, em qualquer caso, transmitir ao Diretor as reflexões levantadas.

7.2. Mestrados.

7.2.1. Foi aprovado o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, de Maria Eduarda Jendiroba Lazzaretti (Doc. n.º 4).

7.2.2. Foram aprovados o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia de Rita Maria Santana Nogueira (Doc. n.º 5).

7.2.3. Foi alterada a composição do júri de Mestrado em Direito e Economia – Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, de Isabel de São José Soares Rosário (Doc. n.º 6).

7.3. Doutoramentos.

7.3.1. O Presidente referiu em seguida os pedidos de prorrogação do prazo para entrega das teses de doutoramento apresentados por Ana Filipe Alves Leal, Carlos Lacerda Barata, Joana Pereira Dias, Filipa Lemos Caldas, Jorge Pação, Jorge Sampaio, Miguel Brito Bastos, Miguel Câmara Machado, Nuno Trigo Reis e Fátima Manso, apresentados ao abrigo do disposto no artigo 77.º n.º 2 do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento. Referiu que, como constava dos elementos distribuídos aos membros do Conselho, o solicitado pelos requerentes cumpria os pressupostos regulamentares. O Presidente da CEPG, intervindo em seguida, prestou ao Conselho esclarecimentos adicionais sobre a procedibilidade dos pedidos em análise. O Conselho Científico deu parecer favorável ao solicitado.

7.3.2. Foram aprovados dois júris de Doutoramento apresentados pelo Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, relativos a Marcus Gouveia dos Santos e Hudson

Palhano de Oliveira Falcão (Docs n.ºs 7 e 8)

8. Ponto 8 da OT (Regulamento da Avaliação de Desempenho).

O Presidente referiu que tinha terminado o prazo para a receção de observações ao Regulamento de Avaliação de Desempenho no contexto da consulta pública. As observações recebidas haviam sido remetidas à Professora Fernanda Palma, enquanto coordenadora da Comissão designada para a respetiva apreciação. As observações recebidas tinham sido enviadas pelas Professoras Ana Paula Dourado, Cláudia Madaleno, Helena Morão e pelo Professor Vasco Pereira da Silva. O Professor Blanco de Moraes assinalou ainda algumas observações. A Comissão ficou de refletir sobre as observações recebidas, ficando acordado que seriam levadas ao próximo Conselho para debate e eventual aprovação, ficando então consolidada a versão final do Regulamento.

9. Ponto 9 da OT (Cooperação Jurídica).

O Professor Dário Moura Vicente apresentou um conjunto de documentos relativos à Cooperação Jurídica previamente distribuídos, solicitando a respetiva aprovação:

9.1. Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses, a realizar em colaboração com a Universidade Lueji A'Nkonde, Angola, em 2020. Referiu que o programa da parte curricular distribuído era ainda suscetível de alterações, designadamente em matérias como Metodologia de Investigação Científica, Processo Civil, Processo Penal e Processo Laboral. O Curso conta com a participação de docentes da Faculdade oriundos de diferentes Grupos. A realização do Curso e o Programa foram aprovados por unanimidade (Doc. n.º 9).

9.2. Curso de curta duração sobre Contratação e Resolução de Conflitos em Matéria de Petróleo e Gás, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (a realizar no Maputo e em Pemba). O Curso conta com a participação de docentes da Faculdade e da Universidade Eduardo Mondlane. A realização do Curso e o Programa foram aprovados por unanimidade (Doc. n.º 10).

9.3. Sobre a realização do Curso de Doutoramento previsto para a cidade da Beira (Moçambique) em Abril passado, cujo início ficara impossibilitado pela tempestade IDAI, o Professor Dário Moura Vicente informou que a Universidade do

Zambeze tinha decidido retomar as atividades académicas na Beira, tendo já sido realizadas duas provas de Mestrado na semana de 22 de abril, em que interveio como arguente o Prof. Digo Duarte, e prevendo-se para breve a realização das restantes provas de Mestrado já agendadas. Referiu, em qualquer caso, as difíceis condições de trabalho em que os docentes se encontravam localmente a realizar as suas atividades, as quais seguramente poderiam valer também para os docentes da Faculdade que viessem a disponibilizar-se para as assegurar, embora a tendência fosse para normalização. Seria seguramente um desafio que esperava poder ter acolhimento, tendo em conta as circunstâncias trágicas que tinham afetado a Beira e os propósitos da cooperação.

9.4. O Presidente felicitou o Professor Dário Moura Vicente pelas realizações em curso e as projetadas no âmbito da Cooperação e, bem assim, pelo acompanhamento mantido com a Universidade do Zambeze na difícil situação pela qual passou, no que foi acompanhado pelo Conselho.

10. Ponto 10 da OT (Relações Internacionais).

O Professor Vasco Pereira da Silva fez a apresentação dos cursos a decorrer no âmbito das Relações Internacionais e de outras iniciativas.

10.1. Curso intensivo “*An introduction to EU agri-food law today*“, lecionado pela Professora Kirstyn Inglis, da Universidade de São Paulo; curso intensivo “*The European Economic and Monetary Union and its ‘Satellites’: Legal Perspectives*“, lecionado pelo Professor Axel Kämmerer, da Bucerius Law School; curso intensivo “*La Crisis Del Estado de Derecho*“, lecionado pelo Professor Fausto Vecchio, da Università degli Studi di Enna “Kore.

10.2. Deu conhecimento da publicação do 4.º volume de estudos do Mestrado ELPIS, do qual constava a *laudatio* dos Professores Oppermann e Claas Friedrich Germelmann, proferida aquando do seu doutoramento *honoris causa* na Universidade Leibniz de Hannover, bem como a lição por si proferida na ocasião (BERND OPPERMANN / CLAAS FRIEDRICH GERMELMANN, «Laudatio für Vasco Pereira da Silva» in .HILMAR FENGE/CLAAS FRIEDRICH GERMELMANN/ BERND H. OPPERMANN/ VASCO PEREIRA DA SILVA (Ed.), «International Legal Studies IV», Universitätsverlag Halle Wittenberg, Halle in der Saale, 2019, p. 227 e segs e VASCO PEREIRA DA SILVA, «Festrede von



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Prof. Dr. Dr h.c. (Hannover) Vasco Pereira da Silva, anlässlich der Verleihung der Ehrendoktorwürde der Juristischen Fakultät der LUH am 2. November 2018», in HILMAR FENGE/CLAAS FRIEDRICH GERMELMANN/ BERND H. OPPERMANN/ VASCO PEREIRA DA SILVA (Ed.), «International Legal Studies IV», Universitätsverlag Halle Wittenberg, Halle in der Saale, 2019, p. 233 e segs.)

10.3. O Presidente felicitou o Professor Vasco Pereira da Silva pelas iniciativas realizadas no âmbito das Relações Internacionais e pela publicação dos textos relativos ao doutoramento H.C., no que foi acompanhado pelo Conselho.

11. Ponto 11 da OT (Outros assuntos e informações).

Este ponto não foi abordado na reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 16:45. A próxima reunião ficou agendada para o dia 08 de Maio de 2019.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor J. Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

*[Proposta da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, apresentada ao
Presidente do Conselho Científico e ao Presidente do Conselho Pedagógico em
14.11.2017]*

**REGULAMENTO SOBRE FRAUDE ACADÉMICA NOS CICLOS DE ESTUDO DE MESTRADO
E DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento é aplicável a todos os estudantes dos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
2. O presente regulamento é ainda aplicável, no que respeita aos efeitos previstos no artigo 15.º, aos ex-estudantes dos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Artigo 2.º

Princípio retor

O estudante de mestrado e de doutoramento é o único e exclusivo autor dos trabalhos académicos e das provas de avaliação apresentados e realizados nos ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento lecionados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de acordo com os mais elevados padrões de ética académica.

Artigo 3.º

Código de Conduta e de Boas Práticas

O estudante de mestrado e de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa está sujeito à estrita observância do Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa, tal qual publicada no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa

1. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, o estudante de mestrado e de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa está sujeito ao Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.
2. A identificação de situações susceptíveis de constituir infração disciplinar à luz do Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa é comunicada ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para os efeitos previstos naquele Regulamento e no Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.

Artigo 5.º

Fraude académica, infração disciplinar e infração criminal

1. Sem prejuízo do regime específico aplicável, designadamente nos termos do do presente Regulamento, as situações de fraude académica consubstanciam infração disciplinar.
2. As infrações que integrem ilícitos criminais são objeto de participação, nos termos legais, às autoridades competentes.

Artigo 6.º

Conceito de fraude académica

1. Para efeitos do presente regulamento, entende-se por fraude académica o comportamento culposo do estudante em trabalhos académicos ou em provas de avaliação, por ação ou omissão, que viole o princípio retor consagrado no artigo 2.º ou que seja susceptível de desvirtuar o resultado académico pretendido, em benefício próprio ou de terceiro.
2. Considera-se também fraude académica o comportamento referido no número anterior adotado com o objectivo de prejudicar terceiros.

Artigo 7.º

Situações específicas de fraude em trabalhos académicos

Constituem situações de fraude em trabalhos académicos as previstas, genericamente, no artigo 6.º e, especificamente, as seguintes:

a) A realização de atos de plágio, entendendo-se que este consiste na apresentação de trabalho alheio como próprio, abrangendo, designadamente:

(i) Situações em que, sem a menção dos autores, se realizem paráfrases de textos alheios, ainda que do domínio público, com a mera substituição ou mudança de palavras;

(ii) Situações em que se juntem, em trabalhos próprios, partes significativas de trabalhos de outros autores, ainda que do domínio público, sem os identificar,

(iii) Situações em que, ainda que sejam identificadas as fontes, o trabalho não integre uma componente pessoal relevante;

(iv) Situações em que são traduzidos ou parafraseados textos de outra língua para a utilizada no trabalho académico;

(v) Situações em que são utilizadas ideias de outra pessoa sem referir a fonte;

(vi) Situações de cópia da Internet, sem indicação da fonte e do processo.

b) A realização de atos de auto plágio, entendendo-se que este consiste na apresentação repetida do mesmo trabalho ou de porções importantes de trabalhos anteriores sem a adição de material significativamente novo, feita com o propósito de o fazer passar como trabalho novo e original;

c) O recurso a terceiros para a feitura, total ou parcial, de trabalhos académicos;

d) A realização, a pedido de terceiro ou para terceiro, total ou parcialmente, de trabalhos académicos;

e) O fornecimento, a título gratuito ou oneroso, de um trabalho que saiba que outrem vai apresentar, total ou parcialmente, como seu;

f) A apresentação selectiva de resultados, para publicação ou não, com omissão voluntária de resultados indesejáveis;

g) A interpretação de resultados de investigação negligente ou deliberadamente falsa;

h) A distorção intencional de métodos para fundamentar conclusões;

i) A inclusão de referências não consultadas ou inventadas;

j) A corrupção ou utilização de influências para a alteração de classificações obtidas ou para assegurar certos resultados.

Artigo 8.º

Situações específicas de fraude em provas de avaliação

1. Constituem situações de fraude em provas de avaliação as previstas, genericamente, no artigo 6.º e, especificamente, as seguintes:

a) As situações previstas nas alíneas a) a j) do artigo 7.º, com as necessárias adaptações;

b) O falseamento de provas de avaliação,

(i) através da utilização de elementos não permitidos, designadamente livros, apontamentos ou cábulas;

(ii) através do recurso a informações de terceiros;

(iii) através da utilização de meios complementares de ajuda, designadamente computadores, telemóveis ou outros recursos;

(iv) através da realização de prova com prévio conhecimento do enunciado da mesma.

(v) fazendo-se passar por terceiro bem como permitindo que outrem se faça passar pelo próprio.

2. Constitui ainda fraude académica a utilização de declarações ou de certidões não correspondentes à realidade, com o objectivo de conseguir um efeito favorável,

Artigo 9.º

Medidas de prevenção

1. Durante a realização de provas de avaliação é vedada aos estudantes qualquer tipo de comunicação com os demais estudantes que, direta ou indiretamente, permita recolher ou facultar informação.

2. Durante a realização de provas de avaliação, é proibida a utilização de qualquer tipo de tecnologia que permita recolher ou facultar informação.

3. Os trabalhos escritos dos estudantes, incluindo dissertações de mestrado e teses de doutoramento, devem ser acompanhados de uma declaração de honra assinada, garantindo que o texto apresentado é original e próprio, que não praticou qualquer tipo de fraude académica e que conhece o presente Regulamento bem como o Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.

Artigo 10.º

Identificação de situação de fraude académica

1. A identificação confirmada de uma situação de fraude académica tem como consequência direta a ineficácia do trabalho académico ou prova de avaliação realizada, sem prejuízo da sanção disciplinar que seja aplicável nos termos do Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.
2. Sendo a fraude académica detetada antes ou no decurso de trabalho académico ou de prova de avaliação, o mesmo é objeto de imediata suspensão.

Artigo 11.º

Procedimento do Docente após identificação de situação de fraude académica

1. O docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que identifique uma situação suscetível de constituir fraude académica, comunica-a de imediato ao estudante para efeitos do disposto no artigo 10.º.
2. No dia útil subsequente à comunicação referida no número anterior, o docente comunica ao estudante, por via eletrónica, a fundamentação da medida tomada, com conhecimento para o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e para o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados.
3. O prazo para a comunicação referida no número anterior é de 5 dias úteis quando o trabalho objeto de fraude académica seja um relatório de um curso de especialização do mestrado ou de um curso de doutoramento.
4. Sendo a identificação de fraude académica reportada a uma dissertação de mestrado ou tese de doutoramento já entregue, é seguido o procedimento referido nos artigos 13.º e seguintes.

Artigo 12.º

Procedimento subsequente após identificação de situação de fraude académica

1. Comunicada a identificação de fraude académica, nos termos do artigo anterior, o estudante tem, respetivamente, 24 horas e 5 dias úteis para apresentar, querendo, a sua defesa académica, a dirigir ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, com conhecimento para o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2. No dia útil subsequente ao da apresentação de defesa académica, o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados nomeia um júri que integra um membro da Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados, um Professor da área científica em que se integra o trabalho académico ou prova de avaliação e um Professor de outra área científica.
3. O júri designado ouve o docente que identificou a situação suscetível de constituir fraude académica e o estudante, podendo, se entender necessário, promover outras diligências.
4. No prazo máximo de 5 dias úteis após a constituição do júri, este delibera, sendo a decisão comunicada ao estudante, ao docente que identificou a situação suscetível de constituir fraude académica, ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados e ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
5. Da deliberação tomada cabe recurso para o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
6. As situações de fraude académica a que se refere o artigo 8.º do presente regulamento são decididas pelo Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, após ouvir o docente que identificou a situação suscetível de constituir fraude académica e o estudante, cabendo recurso da sua decisão para o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Artigo 13.º

Procedimento após identificação de situação de fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento antes de provas públicas

1. O docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que identifique uma situação suscetível de constituir fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento entregue comunica-a de imediato ao Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
2. Nos cinco dias úteis subsequentes à comunicação referida no número anterior, o Presidente do Conselho Científico nomeia uma comissão para análise da situação com conhecimento para o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e para o Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados; nas situações em que já tenha sido constituído júri, a comissão é composta pelos respectivos membros que sejam Professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3. No prazo de 30 dias após a comunicação referida no número anterior, a comissão, tendo presente, em particular, a comunicação feita e o parecer do Professor Orientador, delibera sobre a alegada situação de fraude académica.
4. Concluindo a comissão no sentido da existência de fraude académica, é emitido um parecer fundamentado, o qual é comunicado ao estudante.
5. Nos 30 dias subsequentes à receção do parecer fundamentado referido no número anterior, o estudante pode contestar, fundamentadamente, o parecer sobre fraude académica.
6. O parecer referido no número 4 e a contestação referida no número anterior são submetidos na primeira reunião do júri de mestrado ou de doutoramento, sendo, então, a questão da fraude decidida em termos definitivos como questão preliminar.

Artigo 14.º

Procedimento no caso de identificação de situação de fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento, no decurso de provas públicas

1. Nas situações em que uma situação de possível fraude académica seja identificada no decurso de provas públicas de discussão de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento, a mesma é comunicada no ato ao estudante, sendo a sua defesa valorada na deliberação final do júri.
2. Na situação referida no número anterior, o júri pode optar, fundamentadamente, por se abster de classificar a dissertação ou tese em termos de mérito, com fundamento em fraude académica.

Artigo 15.º

Procedimento no caso de identificação de situação de fraude académica em dissertação de mestrado ou tese de doutoramento após a atribuição de grau

1. Nas situações em que uma situação susceptível de constituir fraude académica seja identificada após a prestação de provas públicas de mestrado ou de doutoramento, a mesma é comunicada pelo Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ao Reitor da Universidade, tendo em vista a promoção da retirada do grau concedido, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

2. A comunicação referida no número anterior é instruída com parecer fundamentado elaborado por comissão designada pelo Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com documento que incorpore a posição que tenha sido tomada pelo mestre ou doutor relativamente a cujos trabalhos académicos haja fundada suspeita de fraude académica.

Artigo 16.º

Relatórios de estágio

O disposto no presente regulamento relativamente a dissertações de mestrado é aplicável, com as necessárias adaptações, a relatórios de estágio feitos ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento.

Artigo 17.º

Procedimento disciplinar

As decisões sobre fraude académica são comunicadas ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para efeitos de instauração de procedimento disciplinar e, quando seja o caso, de participação criminal.



**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DO
INSTITUTO DE DIREITO
BRASILEIRO - FDUL**

**[Novembro 2017/
Fevereiro 2019]**



**FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Índice

Introdução.....	3
Organização.....	4
Lista de protocolos em vigor	5
Protocolos que previam isenção de propina cuja cláusula foi denunciada.....	11
Protocolos celebrados	15
Protocolos em tratativas.....	16
Eventos diretamente organizados pelo Instituto de Direito Brasileiro	17
Eventos encaminhados aos coordenadores dos grupos científicos da Faculdade.....	19
Eventos programados.....	20
Apoio do IDB à mobilidade de Professores com fins acadêmicos e científicos.....	21
Visitas institucionais.....	22
Intercâmbios em 2017/2018.....	23
Estudantes brasileiros na FDUL em 2017/2018 e 2018/2019.....	25
Outras atividades.....	37
Anexo 1 – Programas dos eventos organizados pelo Instituto de Direito Brasileiro	39

Introdução

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, através do seu Instituto de Direito Brasileiro, executa actividades de cooperação com diversas instituições brasileiras, promovendo e apoiando os estudos de Direito Brasileiro e, em especial, nas suas ligações com o Direito Português. Para tanto, operando a gestão de mais de 130 protocolos com Universidades e Faculdades, Escolas de Magistratura, Escolas de Advocacia, entre outras, o Instituto de Direito Brasileiro tem promovido a cooperação científica, cultural e pedagógica entre a FDUL e as mais diversas Instituições brasileiras, estreitando os laços académicos entre os dois países.

O presente relatório apresenta as actividades desenvolvidas pelo IDB desde Novembro de 2017 a Fevereiro de 2019, bem como aquelas que, no presente momento, estão já programadas.

Os custos de funcionamento do IDB ainda não foram feitos chegar, sendo colocados em cada atividade os custos que se estima, com base nas informações em poder do Instituto.

Organização

A equipe orgânica do Gabinete é composta por um presidente e secretariada por um aluno-colaborador.

Presidente

Professora Doutora Paula Costa e Silva (desde Novembro de 2017)

Equipa de colaboradores

Cátia Miguens (Técnica Superior, cessou funções em Março de 2018)

Luiza Carvalho (Aluna colaboradora desde Março de 2018)

O Instituto de Direito Brasileiro funciona durante 4 dias da semana. O horário de funcionamento e atendimento ao público é de 9h às 13h, (segunda, quinta e sextas-feiras) e das 14h às 18h (quarta-feira).

Lista de Protocolos em vigor

Instituição	Caduca / Renova em
<u>Associação de Juizes Federais do Brasil</u>	Prazo indeterminado
<u>Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS) – Escola da Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios (ESMADF)</u>	31-05-2019
<u>Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais</u>	26-02-2020
<u>Associação Paulista de Magistrados</u>	15-01-2021
<u>Banco Central do Brasil</u>	12-01-2022
<u>Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo</u>	22-08-2021
<u>Centro Universitário de Barra Mansa (UBM)</u>	26-08-2020
<u>Centro Universitário de Bauru (mantido pela Instituição de Toledo de Ensino)</u>	21-06-2019
<u>Centro Universitário de Brasília</u>	Prazo indeterminado
<u>Centro Universitário de Maringá</u>	06-04-2019
<u>Centro Universitário Di Biasi</u>	08-02-2024
<u>Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)</u>	29-11-2019
<u>Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (UNILESTE)</u>	29-11-2021
<u>Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN)</u>	28-01-2021
<u>Centro Universitário São Camilo (CUSC/ES)</u>	26-11-2019
<u>Colégio de Directores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil</u>	Prazo indeterminado

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro / Fundação da Escola Superior da Defensoria Pública do Rio de Janeiro / Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro,	Prazo indeterminado
Escola da Advocacia-Geral da União	05-12-2019
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Prazo indeterminado
Escola da Magistratura do Paraná	22-03-2020
Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas	Data não informada
Escola da Magistratura Federal da 5.ª Região (ESMAFE)	02-01-2020
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho – 2.ª Região (EMATRA 2 - Escola da Magistratura do Trabalho da 2.ª Região)	19-04-2020
Escola Nacional da Magistratura	29-01-2020
Escola Paulista da Magistratura	2014
Escola Superior da Magistratura da AJURIS	2019
Escola Superior da Magistratura de Pernambuco	Prazo indeterminado
Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo (ESMAGES)	29-05-2019
Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul	Prazo indeterminado
Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	28-05-2019
Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes (ESAD)	Prazo indeterminado
Escola Superior de Justiça (ESJUS)	25-11-2019
Escola Superior Dom Helder Câmara	Em novas tratativas
Escuela Judicial de America Latina	16-05-2019
Faculdade Baiana de Direito e Gestão	16-04-2019
Faculdade Brasileira MULTIVIX	13-04-2019
Faculdade Damas da Instrução Cristã	Data não informada

<u>Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público</u>	18-10-2019
<u>Faculdade de Direito da Universidade Católica de Brasília</u>	01-12-2019
<u>Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais</u>	Data não informada
<u>Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e a Fundação Paulo Bonavides</u>	10-12-2023
<u>Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense</u>	01-04-2019
<u>Faculdade de Direito de Curitiba</u>	27-01-2020
<u>Faculdade de Direito de Franca</u>	29-05-2022
<u>Faculdade de Direito de Varginha (FADIVA)</u>	29-05-2019
<u>Faculdade de Direito de Vitória</u>	06-10-2019
<u>Faculdade de Direito Milton Campos</u>	20-10-2020
<u>Faculdade Farias Brito</u>	01-09-2020
<u>Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA)</u>	31-12-2019
<u>Faculdade Internacional Signorelli</u>	09-09-2019
<u>Faculdade Marista de Recife</u>	2019
<u>Faculdade Maurício Nassau (Unidade Naral/RN)</u>	01-01-2020
<u>Faculdade Meridional (IMED)</u>	04-11-2019
<u>Faculdade Sete de Setembro (FA7)</u>	08-10-2019
<u>Faculdades Integradas Barros Melo</u>	2019
<u>Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL)</u>	28-10-2019
<u>Faculdades Integradas do Centro Universitário (UNIFAFIBE)</u>	21-03-2019
<u>Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)</u>	19-06-2020
<u>Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha – Centro Universitário de Marília</u>	13-05-2019

Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN)	02-05-2019
Instituto dos Advogados de São Paulo	Prazo indeterminado
Instituto de Educação Superior e Pós-Graduação Ltda.	12-04-2019
Instituto Rui Barbosa	19-05-2020
Instituto Silvio Meira (ISM)	13-09-2019
Ludovicus - Instituto Câmara Cascudo	18-04-2021
Ministério da Justiça do Brasil	Prazo indeterminado
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	13-09-2019
Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional	21-09-2022
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Validade não informada
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Validade não informada
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Validade não informada
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	2019
Ministério Público de Santa Catarina	21-09-2022
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amapá	15-02-2020
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia	Prazo indeterminado
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	23-09-2020
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	14-011-2019
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Em novas tratativas
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	18-07-2017
Supremo Tribunal Federal	Validade não informada
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	19-05-2020
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	Validade não informada
Tribunal de Contas do Estado do Ceará	20-10-2020

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	20-02-2021
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Academia Judicial - CEJUR)	06-08-2019
Tribunal Regional Federal da 3.ª Região	07-10-2019
Tribunal Regional Federal da 4.ª Região	30-09-2019
União Educacional do Planalto Central (Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central)	19-11-2019
Unicentro Newton Paiva	Validade não informada
Universidade Tiradentes	12-03-2023
Universidade Candido Mendes	06-06-2023
Universidade Católica de Petrópolis (Termo Aditivo)	06-11-2020
Universidade CEUMA	22-07-2019
Universidade de Caxias do Sul	Data não informada
Universidade de Rio Verde (UniRV)	10-12-2023
Universidade Estácio de Sá	10-06-2019
Universidade Estadual do Norte do Paraná	Data não informada
Universidade Federal de Minas Gerais	18-01-2023
Universidade Federal de Ouro Preto	06-06-2019
Universidade Federal do Ceará	10-12-2023
Universidade Federal do Espírito Santo	25-06-2019
Universidade Federal do Rio Grande	19-12-2019
Universidade Federal Fluminense	01-04-2019
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	01-01-2020
Universidade Feevale	14-09-2023

<u>Universidade de Fortaleza</u>	26-11-2019
<u>Universidade FUMEC</u>	2019
<u>Universidade Nove de Julho</u>	01-11-2019
<u>Universidade Positivo</u>	2019
<u>Universidade Potiguar</u>	01-01-2020
<u>Universidade Presbiteriana Mackenzie</u>	11-03-2020
<u>Universidade Salvador (UNIFACS)</u>	08-08-2019
<u>Universidade de Santa Cecília</u>	2019
<u>Universidade de Santa Cruz do Sul</u>	27-04-2019
<u>Universidade Tuiuti do Paraná</u>	29-05-2019
<u>Universidade Vila Velha</u>	10-06-2019

Protocolos que previam isenção de propina cuja cláusula foi denunciada

*Atualmente estamos a elaborar uma lista de protocolos que asseguram vagas para a pós-graduação, com a intenção de também denunciá-las.

Academia Judicial de Santa Catarina	denunciada alínea 9) do Anexo I, em 25.05.2017 - Of. 57/2017
Associação de Juízes Federais do Brasil	denunciado nº 3 em 05.06.2017 - Of. 82/2017
Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS / Escola da Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios - ESMADF	denunciada alínea 9) do Ponto 1 em 03-07-2018 - Of. 31/2018
Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.75/2017
Centro Universitário UNIFAFIBE	denunciada alínea 11) do ponto 2, em 01.06.2017 - Of. 67/2017
Colégio de Diretores das Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil	denunciado número 3º) em 05.06.2017 - Of.81/2017
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-FESUDEPERJ-CEJUR	denunciado número 3º) em 22.06.2017 - Of. 94 e 94.1/2017
Escola da Magistratura do Paraná	denunciada alínea 9) do Ponto 1 em 05.06.2017 - Of. 80/2017

Escola da Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE	denunciado nº 9 do Ponto 1 em 22.08.2017 - Of. 105/2017
Escola Nacional da Magistratura - ENM	denunciada alínea 9) do ponto I em 18.05.2017 - Of. 46/2017
Escola Paulista da Magistratura (EPM)	denunciada alínea 9) do Anexo I em 23.05.2017 - Of. 50/2017
Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes - ESAD	denunciado nº 3 em 22.08.2017 - Of. 106/2017
Escola Superior de Justiça - ESJUS	denunciada alínea 9) do ponto I em 18.05.2017 - Of. 47/2017
Escola Superior do Ministério Público da União	
Escola Superior Dom Hélder Câmara	denunciada alínea 11) do ponto I, alínea 1) em 23.05.2017 - Of. 49/2017
Escuela Judicial da América Latina	denunciada alínea 9) do Anexo I em 21.06.2017 - Of. 89/2017
Faculdade 7 de setembro	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 05.06.2017 - Of. 76/2017
Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público	denunciada alínea b) da alínea 9) do Ponto 2, em 05.06.2017 - Of.77/2017
Faculdade de Direito da Universidade Católica de Brasília	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 30.05.2017 - Of. 60/2017
Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional)	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 05.06.2017 - Of. 74/2017
Faculdade de Direito de Vitória	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 22.08.2017 - Of. 107/2017
Faculdade Internacional Signorelli	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.73/2017

Faculdade Marista do Recife	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 90/2017
Faculdade Maurício de Nassau - Unidade de Natal/RN	denunciada alínea 9) do Ponto 1, em 05.06.2017 - Of.79/2017
Faculdade Meridional	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.70/2017
Faculdades Integradas Barros de Melo	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 23.08.2017 - Of. 108/2017
Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central	denunciada alínea 11) do Ponto I, alínea 2) em 25.05.2017 - Of. 55/2017
Faculdades Integradas do Brasil - UNIBRASIL	denunciada Alínea 11) do ponto 2 em 18.05.2017 - Of. 44/2017
Instituto de Educação Superior e Pós-Graduação Ltda	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 88/2017
Instituto Silvio Meira - ISM	denunciadas cláusulas 3ª e 8ª em 15.05.2017 - Of. 45/2017
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	denunciada cláusula 3ª em 22.06.2017 - Of.93/2017 env. e-mail em 28.06.2017
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	denunciada cláusula 4ª em 24.08.2017 - Of. 109/2017
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)	denunciada alínea b) do Ponto (11) do Anexo I em 16.01.2018 - Of. 1/2018
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia	denunciada cláusula 3) em 24.08.2017 - Of. 110/2017 - env. Email 24.08.2017
PUC - Paraná	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 30.05.2017 - Of. 59/2017
Tribunal Regional Federal da 3ª região	denunciada alínea 9) do Anexo I em 18.05.2017 - Of. 48/2017

Tribunal Regional Federal da 4ª Região	denunciada alínea 9) do Anexo I, em 25.05.2017 - Of. 56/2017
Universidade de Caxias do Sul	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 30.05.2017 - Of. 62/2017
Universidade de Fortaleza	denunciada alínea 11) do Ponto IV em 15-02-2018 - Of. 9/2018
Universidade de Santa Cruz do Sul	denunciada alínea 11) do Anexo 2, em 30.05.2017 - Of. 63/2017
Universidade Estácio de Sá	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 91/2017
Universidade Estadual do Norte do Paraná	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.68/2017
Universidade Federal do Espírito Santo	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.06.2017 - Of.72/2017
Universidade Federal do Rio Grande	denunciada alínea 11) do Ponto VII, em 01.06.2017 - Of. 69/2017
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 16.01.2018 - Of. 2/2018
Universidade FUMEC	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 15-02-2018 - Of. 10/2018
Universidade Nove de Julho	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 21.06.2017 - Of. 92/2017
Universidade Positivo	denunciada alínea 11) do Anexo II, em 01.06.2017 - Of.71/2017
Universidade Potiguar	denunciada alínea 11) do Ponto 2, em 01.03.2018 - Of.14/2018
Universidade Santa Cecília	denunciada alínea 11) do Ponto 2 em 05.06.2017 - Of. 78/2017

Protocolos celebrados

1. Região Norte (Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Acre e Tocantins)

2. Região Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Piauí)

- 2.1. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Estado de Pernambuco)
 - 2.2. Universidade Federal do Ceará (Estado do Ceará)
 - 2.3. Universidade Tiradentes (Estado de Sergipe, Alagoas e Pernambuco)
 - 2.4. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Estado da Bahia)
 - 2.5. Ministério Público do Estado de Pernambuco (Estado de Pernambuco)
-

3. Região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo)

- 3.1. Universidade Cândido Mendes (Estado do Rio de Janeiro)
 - 3.2. Universidade Federal de Minas Gerais (Estado de Minas Gerais)
 - 3.3. Centro Universitário Di Biasi (Estado de Minas Gerais)
-

4. Região Sul: (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)

- 4.1. Universidade Feevale (Estado do Rio Grande do Sul)
 - 4.2. Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Estado de Santa Catarina)
-

5. Região Centro-Oeste: (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal)

- 5.1. Universidade de Rio Verde (Estado de Goiás)
- 5.2. Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Distrito Federal)

Protocolos em tratativas

1. Universidade Federal de Juiz de Fora
2. Escola Superior Dom Helder Câmara
3. Universidade do Estado do Amazonas
4. Instituto Universitário do Rio de Janeiro
5. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
6. Faculdade Metropolitana de Manaus (CEUNI-FAMETRO)
7. Instituto do Legislativo Paulista (ILP – ALESP)
8. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
9. Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Eventos organizados diretamente pelo Instituto de Direito Brasileiro

1. III Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Processual Civil - 3 de novembro de 2017

Organizado pelo Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Processual e o NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros.

Quanto aos custos:

- Coffee Break: 125€

Total: 125€

2. Cooperação divulgação do curso Finanças Públicas em Debate - 30 Anos da Constituição Federal Brasileira

3. Colaboração na realização do VI Fórum Jurídico de Lisboa: Reforma do Estado Social no Contexto da Globalização. Período de realização do evento: 03, 04 e 05 de abril de 2018.

4. Curso: “A dimensão social no Mercosul e no Brasil: uma integração econômica e social” - 12 a 16 de Novembro de 2018

Organizado pelo IDB/FDUL em parceria com a Universidade Presbiteriana Mackenzie, com a participação do Senhor Professor Doutor Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante (Universidade Presbiteriana Mackenzie) e a Senhora Professora Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho (FDUL).

- Nº de alunos participantes: 13 alunos
- Valor taxas de candidatura cobradas:
 - 25€ - Estudantes FDUL e Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie
 - 50€ - Estudantes de outras Universidades
 - 150€ - Outros
- Total taxa de candidaturas pagas (valor recebido pela FDUL): 325€
- Quanto aos custos:
 - » Pagamento Prof. Doutor Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante: 4.000€
 - » Alojamento do Professor Doutor Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante no Hotel NH Campo Grande nos dias 11 a 17 de novembro: 426,83€
 - » Total: 4.426,83€

Eventos encaminhados aos coordenadores dos grupos científicos da Faculdade

1. Summer School ABDConst (Academia Brasileira de Direito Constitucional)
2. Performance Involuntários da Pátria
3. Evento “Mediação no sistema bancário” (Instituto Internacional de Mediação no Brasil)

Eventos programados

1. I Congresso Luso-Brasileiro de Direito das Pessoas

Coordenação Executiva: Profª Doutora Pastora do Socorro Teixeira Leal (Universidade Federal do Pará) e Prof. Doutor Januário da Costa Gomes (FDUL); Coordenação Científica: Profª Ms. Márcia Cristina dos Santos Rêgo (Universidade Federal do Pará) e Prof. Doutor Raimundo Wilson Gama Raiol (Universidade Federal do Pará). Período de realização do evento: **Dias 05 e 06 de março de 2020.**

2. Curso em parceria com a **Faculdade IMED**, Passo Fundo, RS, sobre temáticas contemporâneas "**Temas Contemporâneos de Direito**", que consigam dialogar com as duas estruturas jurídicas (Brasil-Portugal), principalmente sobre a proteção jurídica dos Direitos Fundamentais-Direitos Humanos; jurisprudência em tempos de crise de Estado-econômica; Proteção do Direito do Trabalho e reforma legislativa; Métodos de Solução de Conflitos (Mediação e Arbitragem); Reforma e futuro da Previdência Social (Seguridade Social). Período de realização do curso: **final de novembro ou início de dezembro de 2019 (a definir).**

3. Cooperação na realização do **II Encontro Internacional dos Juizes Federais do Brasil**. Período de realização do curso: **19 de novembro de 2019.**

4. Curso em parceria com **Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo**, com a participação de 03/04 docentes Lisboetas e 02/03 docentes brasileiros, sem despesas ou custos para a FDUL em relação aos docentes brasileiros. Período de realização do curso: **novembro de 2019 (a definir).**

5. Recepção do **Instituto Internacional de Gestão Legal**. Período de realização do evento: **outubro de 2019 (a definir).**

6. Colaboração na realização do **VII Fórum Jurídico de Lisboa: Justiça e Segurança**. Período de realização do evento: 22, 23 e 24 de abril de 2019.

Apoio do IDB à mobilidade de Professores com fins académicos e científicos

1. Passagem aérea da **Profa. Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho**, para participação Curso Intensivo de Direito do Trabalho na Universidade Presbiteriana Makenzie no Brasil – **De 14 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018**

Custos do pagamento de mobiliade: 2.158,15€

Visitas institucionais

1. Representantes da **Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais** em 01 fevereiro de 2018.
2. Representantes do **Ministério Público de Santa Catarina**;
3. Reitor da **Universidade Rio Verde**, **Senhor Doutor Arício Vieira**, e demais representantes da UniRV, no dia 28 de novembro de 2018.
4. **Senhora Professora Doutora Lílian Balmant Emerique**, professora de Direito Constitucional e coordenadora adjunta do Programa de Pós Graduação em Direito da **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, no dia 15 de fevereiro de 2019.
5. Representantes do **Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, Juíza Assessora Especial da Presidência II e Coordenadora da UNICORP, **Dra. Rita Ramos**, e Desembargadores integrantes da Comissão dos 410 anos do Tribunal de Relação, no dia 20 de fevereiro de 2019.
6. **Senhora Doutora Márcia Rêgo**, coordenadora do **I Congresso Luso-Brasileiro de Direito das Pessoas**, no dia 20 de fevereiro de 2019.
7. **Senhor Dr. Flávio Falcão**, representante do **Ministério Público de Pernambuco**, no dia 26 de março de 2019.

Intercâmbios em 2017/2018

1. Intercâmbio de estudantes de instituições brasileiras recebidos pela FDUL: **171**

2. Intercâmbio de estudantes de instituições brasileiras recebidos pela FDUL ocorridos ao abrigo dos protocolos de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: **149**

INSTITUIÇÃO BRASILEIRA COM PROTOCOLO COM IDB	Nº ALUNOS
Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7	1
Faculdade Baiana de Direito e Gestão	20
Faculdade de Pernambuco	1
Faculdade Milton Campos	8
Faculdade Multivix	3
Fundação Escola Superior do Ministério Público	8
Fundação Getúlio Vargas - São Paulo	1
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	7
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	7
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	7
Unicuitiba	28
Unifafibe	1
Univerisdade Católica de Brasília	3
Universidade Católica de Pernambuco	10
Universidade Católica de Petrópolis	5
Universidade de Brasília	2
Universidade de Fortaleza	7
Universidade Federal de Pernambuco	3
Universidade Federal do Pará	1
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	7
Universidade Federal Fluminense	1
Universidade Feevale	2
Universidade Fumec	3
Universidade Positivo	3
Universidade Presbiteriana Mackenzie	3
Universidade Tiradentes (UNIT)	5
Universidade de São Paulo	2

3. Intercâmbio de estudantes de instituições brasileiras ocorridos sem o abrigo dos protocolos de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: 18

INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM PROTOCOLO COM IDB	Nº ALUNOS
Universidade Cândido Mendes	3
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1
Centro Universitário Franciscano	3
Faculdades Integradas de Ourinhos	1
Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro	3
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	7

4. Estudantes da FDUL recebidos em instituições brasileiras com protocolo de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: 14

INSTITUIÇÃO BRASILEIRA COM PROTOCOLO COM IDB	Nº ALUNOS
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	4
UNICURITIBA	1
Universidade de São Paulo	2
Universidade Federal de Minas Gerais	1
Universidade Federal de Santa Catarina	2
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	1
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3

5. Estudantes da FDUL recebidos em instituições brasileiras sem protocolo de mobilidade celebrados através do Instituto de Direito Brasileiro: 2 (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Estudantes brasileiros na FDUL em 2017/2018 e 2018/2019

- Estudantes brasileiros inscritos na FDUL em 2017/2018:

1. Curso de Licenciatura em Direito: 78

1.1. Nacionalidade dos alunos:

Nacionalidade dos alunos inscritos	Nº alunos
Brasileiros	78
Portugueses	2.810
Outras nacionalidades	125

1.2. Forma de ingresso:

Ingresso	Nº de estudantes brasileiros
Estudantes Internacionais	47
Maiores de 23 anos	3
Mudança de Curso	2
RE(D2) Bolseiros PALOP	1
Regime Geral de Acesso	21
Titulares de Cursos Médios/Superiores	4

1.3. Ano curricular:

Ano curricular	Nº de estudantes brasileiros
1º ano	58
2º ano	11
3º ano	5
4º ano	4

2. Curso de Mestrado: **655**

2.1. Nacionalidade dos alunos inscritos:

Nacionalidade dos alunos inscritos	nº alunos
Brasileiros	655
Portugueses	1.471
Outras nacionalidades	317

2.2. Ano de início:

Ano de início	Nº alunos brasileiros
2013/2014	1
2011/2012	1
2012/2013	6
2013/2014	38
2014/2015	88
2015/2016	110
2016/2017	122
2017/2018	285

2.3. Forma de Ingresso:

Ingresso	Nº alunos brasileiros
Erasmus-FDL	3
Regime Geral de Acesso	123
Tit. de Cursos Superiores (acesso 2º e 3º ciclo)	527
Titulares de Cursos Médios/Superiores	1

2.4. Área científica:

Áreas científicas:	nº alunos brasileiros
Não informado	251
Ciências Jurídico-Ambientais	5
Ciências Jurídico-Filosóficas	5
Ciências Jurídico-Forenses	5
Ciências Jurídico-Internacionais	26
Ciências Jurídico-Políticas	23
Direito Administrativo	28
Direito Administrativo e Administração Pública	1
Direito Bancário e dos Seguros	1
Direito Civil	39
Direito Comercial	8
Direito Comercial Internacional	17
Direito Constitucional	32
Direito da Concorrência e da Regulação	3
Direito da Empresa	11
Direito da União Europeia	1
Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia	7
Direito dos Transportes	1
Direito e Economia	7
Direito Financeiro e Económico Global	4
Direito Financeiro e Fiscal	7
Direito Fiscal	14
Direito Intelectual	13
Direito Internacional e Relações Internacionais	14
Direito Laboral	15
Direito Penal	1
Direito Penal e Ciências Criminais	37
Direitos Fundamentais	43
Economia e Políticas Públicas	1
História do Direito	24
Teoria do Direito	3

3. Curso de Doutorado: **168**

3.1. Nacionalidade dos alunos inscritos:

Nacionalidade dos alunos inscritos	nº alunos
Brasileiros	168
Portugueses	208
Outras nacionalidades	26

3.2. Ano de início:

Ano de início	nº alunos brasileiros
2006/2007	1
2007/2008	1
2008/2009	0
2009/2010	2
2010/2011	8
2011/2012	15
2012/2013	6
2013/2014	17
2014/2015	8
2015/2016	28
2016/2017	29
2017/2018	52

3.3. Forma de ingresso:

Ingresso:	Total	Brasileiros	Portugueses	Outras Nacionalidades
ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRO	3	2	x	1
Regime Geral de Acesso	31	23	7	1
Tit. de Cursos Superiores (acesso 2º e 3º ciclo)	242	139	77	25

3.4. Área científica:

Áreas científicas:	Número de brasileiros
Não informado	86
Ciências Jurídico-Civis	9
Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias	4
Ciências Jurídico-Criminais	6
Ciências Jurídico-Empresariais	6
Ciências Jurídico-Políticas	24
Direito e Economia	4
Direito Financeiro e Económico Global	2
Direito Fiscal	7
Direito Romano	8
História do Direito	11
Teoria do Direito	1

4. Curso de Pós-Doutoramento: 15

4.1. Área científica:

Área científica	nº de alunos
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	5
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	3
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	5
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	1
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	1

4.2. Temas:

Tema
"A importância do princípio da cooperação para a construção do negócio processual: uma leitura comparada do direito português e do direito brasileiro".
"Aspetos históricos da espetacularização do drama judiciário: afetação da imparcialidade e desserviço à justiça."
"Os limites Constitucionais da atuação do Estado na cooperação jurídica internacional, na prevenção e no combate ao branqueamento de capitais no eixo Portugal - Brasil".
"A revisão judicial de contratos de cooperação: análise comparativa entre Brasil e Portugal".
novo modelo de apropriação dos recursos naturais em territórios pertencentes aos povos indígenas e populações tradicionais
DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ESTADO CONSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE DE SEUS LIMITES E RESTRIÇÕES
Nova Gramática Constitucional - Mutações Conceituais no Âmbito da Cidadania
ESTADO, CONSTITUIÇÃO E REALIDADES: O MODELO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO EM CRISE?
Os Direitos Humanos nos Tribunais Brasileiros e Portugueses -uma análise comparada da jurisprudência-
A INSTITUIÇÃO DA ARBITRAGEM PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM MATÉRIA SOCIOAMBIENTAL
EXECUÇÃO: OS ATUAIS EMBATES NO BRASIL. DESJUDICIALIZAÇÃO. EM QUE MEDIDA A EXPERIÊNCIA PORTUGUESA PODE CONTRIBUIR PARA O DIREITO BRASILEIRO?
CONVENÇÕES ANTENUPCIAIS EM PERSPECTIVA LUSO-BRASILEIRA
PRIVACIDADE NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO – Uma perspectiva comparativa e sugestão para modelo de lei brasileira de proteção de dados pessoais
Condições Epistemológicas da justiça: entre racionalidade e afeto
REVISÃO JUDICIAL DO CONTRATO UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA HISTÓRICO-JURÍDICA

4.3. Fase:

Fase	nº de alunos
Concluído	6
Matriculado	9

- Estudantes brasileiros inscritos na FDUL em 2018/2019:

1. Curso de Licenciatura em Direito: 100

1.1. Nacionalidade dos alunos inscritos:

Nacionalidade dos alunos inscritos	nº alunos
Brasileiros	100
Portugueses	2.804
Outras nacionalidades	193

1.2. Forma de Ingresso:

Ingresso	nº de estudantes brasileiros
ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRO	1
Estudantes Internacionais	70
Maiores de 23 anos	1
Mudança de Curso	2
RE(D2) Bolseiros PALOP	1
Regime Geral de Acesso	20
Titulares de Cursos Médios/Superiores	4

1.3. Ano curricular:

Ano curricular	Número de estudantes brasileiros
1º ano	59
2º ano	32
3º ano	4
4º ano	5

2. Curso de Mestrado: **613**

2.1. Nacionalidade dos alunos inscritos:

Nacionalidade dos alunos inscritos	Nº alunos
Brasileiros	613
Portugueses	605
Outras nacionalidades	150

2.2. Ano de início:

Ano de início	Nº alunos brasileiros
2013/2014	2
2014/2015	19
2015/2016	11
2016/2017	123
2017/2018	95
2018/2019	359

2.3. Forma de Ingresso:

Ingresso	Nº alunos brasileiros
Erasmus-FDL	3
Regime Geral de Acesso	123
Tit. de Cursos Superiores (acesso 2º e 3º ciclo)	485
Titulares de Cursos Médios/Superiores	1

2.4. Área científica:

Áreas científicas:	nº alunos brasileiros
Não informado	40
Ciências Jurídico-Ambientais	17
Ciências Jurídico-Filosóficas	8
Ciências Jurídico-Forenses	11
Ciências Jurídico-Internacionais	34
Ciências Jurídico-Políticas	27
Direito Administrativo	27
Direito Administrativo e Administração Pública	6
Direito Bancário e dos Seguros	0
Direito Civil	64
Direito Comercial	12
Direito Comercial Internacional	37
Direito Constitucional	43
Direito da Concorrência e da Regulação	6
Direito da Empresa	25
Direito da União Europeia	5
Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia	10
Direito dos Transportes	0
Direito e Economia	13
Direito Financeiro e Económico Global	6
Direito Financeiro e Fiscal	13
Direito Fiscal	12
Direito Intelectual	13
Direito Internacional e Relações Internacionais	23
Direito Laboral	16
Direito Marítimo e Direito do Mar	6
Direito Penal	5
Direito Penal e Ciências Criminais	64
Direitos Fundamentais	47
Economia e Políticas Públicas	1
História do Direito	13
Teoria do Direito	6

3. Curso de Doutorado: **209**

3.1. Nacionalidade dos alunos inscritos:

Nacionalidade dos alunos inscritos	Nº alunos
Brasileiros	209
Portugueses	122
Outras nacionalidades	30

3.2. Ano de início:

Ano de início	Nº alunos brasileiros
2008/2009	1
2009/2010	3
2010/2011	13
2011/2012	11
2012/2013	12
2013/2014	19
2014/2015	25
2015/2016	27
2016/2017	29
2017/2018	20
2018/2019	45

3.3. Forma de ingresso:

Ingresso:	Total	Brasileiros	Portugueses	Outras Nacionalidades
ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRO	3	2	x	1
Regime Geral de Acesso	40	26	13	1
Tit. de Cursos Superiores (acesso 2º e 3º ciclo)	319	181	108	28

3.4. Área científica:

Áreas científicas:	Número de brasileiros
Não informado	114
Ciências Jurídico-Civis	15
Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias	5
Ciências Jurídico-Criminais	9
Ciências Jurídico-Empresariais	4
Ciências Jurídico-Políticas	28
Direito e Economia	8
Direito Financeiro e Económico Global	4
Direito Fiscal	3
Direito Romano	2
História do Direito	12
Teoria do Direito	4

4. Curso de Pós-Doutoramento: 13

4.1. Área científica:

Área científica	nº de alunos
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	3
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	2
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	3
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	2
ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS	3

4.2. Temas:

Temas
Aborto no Brasil. Sua Trajetória Histórica e Jurídica à luz do Direito Penal
Uma Perspetiva Histórico-Jurídica Luso-Brasileira Sobre A Função Fiscalizadora Do Tribunal De Contas No Exercício Da Gestão Pública.
As Funções Processuais Do Despacho Saneador Português “Destinado A Identificar O Objeto Do Litígio E A Enunciar Os Temas Da Prova” (Art. 596, I Do Código De Processo Civil Português) E Do Despacho Saneador Brasileiro Que “Delimita As Questões De Fato Sobre As Quais Recairá A Prova E As Questões De Direito Relevantes Para A Decisão Do Mérito” (Art.357, li E Iv Do Código De Processo Civil Brasileiro)
Encarceramento Em Massa No Brasil, Luta De Classes E Violência Institucional Legitimadora . Quadro Jurídico-Criminal Estranhado E Ideologização Dos Direitos Humanos Dos Custodiados.
Metodologias De Inquirição De Crianças E Adolescentes Vítimas Ou Testemunhas De Crime No Processo Penal: Uma Análise Comparativa Entre Os Sistemas Brasileiro E Português
#N/D
O Exame De Aptidão Física Da Gestante Em Concurso Público: Dignidade Da Pessoa Humana E Direitos Fundamentais
A Prática Do Pork-Barrel Como Barreira À Integração Nacional: Diálogo Entre As Experiências Brasileira E Portuguesa
Prova Por Declarações De Parte
Proteção De Dados Pessoais – Estudo Comparado Da Legislação Brasileira E Europeia
Responsabilidade Civil Ambiental: Um Estudo Comparado Entre Brasil E Portugal – Pontos E Contrapontos
A Regulação (por Agências Reguladoras ou Entidades Administrativas Independentes) e Desenvolvimento: Seus Reflexos para a Livre Iniciativa, a Concorrência Empresarial e a Proteção dos Consumidores.

4.3. Fase:

Fase	nº de alunos
Concluído	2
Matriculado	9
Não inscrito	1

Outras atividades

Divulgação de diversas atividades realizadas na FDUL através da página do Instituto de Direito Brasileiro:



- Divulgação do Prémio “2019 edition of the UNESCO Prize for Girls’ and Women’s Education”, enviado pela Comissão Nacional da UNESCO, conforme orientação da Diretoria, através do Gabinete de Comunicação e Imagem, em 21/03/2019;

- Divulgação do Workshop Internacional sobre Colaboração Premiada, realizado pelo Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em parceria com o Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano da Universidade de Göttingen (Alemanha) e a Universidade de São Paulo (Brasil), em 27/02/2019;

- Divulgação do edital para a publicação de artigos da Revista Em Tempo, periódico da área de Direito do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, em 26/02/2019;

- Divulgação do curso “Finanças Públicas em debate”;

- Curso Breve: Sistema Eleitoral Português, a pedido da coordenadora e palestrante, Carla Luís, é investigadora do CES/CEDIS e Membro da Comissão Nacional de Eleições, em 27/09/2018;

- Divulgação da Conferência “Change the World Model UN 2018”, solicitado pelo Departamento de Relações Externas e Internacionais da Universidade de Lisboa;
- Divulgação do edital para a publicação de artigos da Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Pelotas, a pedido da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, em 16/07/2018;
- Divulgação de candidaturas a bolsas de estudos de pós-graduação atribuídas pelo governo colombiano, a pedido do Departamento de Relações Externas e Internacionais da Universidade de Lisboa em 27/03/2018;

**Anexo 1 – Programas dos eventos organizados pelo Instituto de
Direito Brasileiro**

III Colóquio Luso-brasileiro de Direito Processual Civil

Dias 02 e 03 de novembro de 2017

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

02/11

09h00 - Abertura

09h30 - Dever de cooperação e sua aplicação pelos tribunais

José Luís Bonifácio Ramos - Os deveres de consulta e de prevenção enquanto postulados do princípio da cooperação

Pedro Lacerda - A concretização dos deveres de consulta e de prevenção em face da jurisprudência dos tribunais portugueses

André Pagani de Souza - Conciliação e cooperação

Fabiano Carvalho - Saneamento compartilhado

Ronaldo Vasconcelos - Cooperação e "decisão-surpresa"

14h00 - Acordos coletivos de procedimento (e "protocolos institucionais")

Miguel Teixeira de Sousa - Os acordos coletivos de procedimento em Portugal

Roberto Munhoz de Mello - Os acordos coletivos de procedimento na Itália

Susana Costa - O Ministério Público e os negócios processuais

Ronaldo Cramer - A prática dos protocolos institucionais no Brasil

Fernanda Pantoja - Convenções e protocolos para concepção de fases pré-processuais

Beatriz Galindo

16h40 - As relações entre a arbitragem e o Poder Judiciário

Paula Costa e Silva - Precedentes na arbitragem

Elsa Dias Oliveira - O controlo das decisões arbitrais pelos tribunais estaduais

Eduardo Talamini - Os riscos da "judicialização" da arbitragem

Clarisse Frechiani Lara Leite - Arbitragem e tutela urgente

Suzana Cremasco - Arbitragem e precedentes

André Luis Monteiro - Competência-competência

03/11

09h30 - Execução: Medidas executivas atípicas: os atuais embates no Brasil. A delegação de atividades executivas: o agente de execução – Em que a experiência portuguesa pode contribuir para o direito brasileiro?

Rui Pinto - O agente de execução em Portugal

Rodrigo Mazzei - Delegação de atividades executivas no Brasil: panorama atual e perspectivas

Paula Sarno Braga - Medidas executivas atípicas: vantagens, riscos e limites

Lia Cintra - Medidas atípicas na execução de quantia

Rogéria Dotti - Medidas atípicas na efetivação da tutela provisória

14h00 - Precedentes (inclusive "decisões-quadro") vinculantes – Em que a experiência brasileira pode contribuir para o direito português?

Isabel Alexandre - A uniformização da jurisprudência na actual lei processual civil portuguesa

Flávio L. Yarshell - Obstáculos à jurisprudência uniforme e estável

Cassio Scarpinella Bueno - Importância da participação do amicus curiae na formação dos precedentes vinculantes

Ana Beatriz Presgrave - A natureza jurídica da súmula e os assentos lusitanos

Alexandre Freitas Câmara - Procedimentos destinados à formação de precedentes vinculantes

16h40 - Prova e fundamentação judicial:

conhecimento de "fatos instrumentais";

iniciativa probatória de ofício; ônus da prova

Pedro Madeira de Brito - Acordo das partes sobre factos instrumentais e poderes do juiz

João Marques Martins - Construção e

fundamentação de inferências no processo civil

William Santos Ferreira - Conhecimento judicial do fato instrumental

Trícia Navarro Xavier Cabral - Poder judicial de iniciativa probatória

Guilherme Peres de Oliveira - Negócios processuais e poderes probatórios do juiz





A dimensão social no Mercosul e no Brasil: uma integração econômica e social

Novembro de 2018

Programação

1º dia. Tema: O processo de integração regional, seus precedentes históricos, econômicos e sociais. O Mercado Comum do Sul (Mercosul). O ordenamento jurídico supranacional e seus diplomas normativos.

2º dia. Tema: O trabalho decente e a dimensão social do Mercosul, da OIT e dos Estados-Membros.

3ª dia. Tema: Os trabalhadores imigrantes, fronteiriços e refugiados e a livre circulação de trabalhadores. A realidade x os sistemas jurídicos.

Tema: A atuação sindical no âmbito do Mercosul.

4ª dia. Tema: A atuação sindical e os conflitos coletivos de trabalho no âmbito do Mercosul.

5ª dia. Tema: As bases jurídicas dos direitos sociais dos Estados-membros e as ondas reformistas.



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE
CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS
2019/2020

VERSÃO 2019-03-27

1.º CICLO

LICENCIATURA EM DIREITO

1.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (2 subturmas)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma)

107-Direito Constitucional I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (3 subturmas)

207-Direito Constitucional II – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

207-Direito Constitucional II – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	

107-Direito Constitucional I – Dia C – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Raquel Castro (3 subturmas)

207-Direito Constitucional II – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Raquel Castro (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas)

207-Direito Constitucional II – Noite – 6 subturmas – S.2.	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas)

Filosofia do Direito – S.2. Teóricas: David Duarte / **Colaborador:** Pedro Moniz Lopes (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

106 - Direito Administrativo I – Dia A – 9 subturmas – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) João Tiago Silveira (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) Miguel Prata Roque (2 subturmas)

206 - Direito Administrativo II – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) João Tiago Silveira (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) (2 subturmas)

106 - Direito Administrativo I – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturmas) Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (3 subturmas + 1 inglês) (1 subturma)

206 - Direito Administrativo II – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturma) Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês) (1 subturma)

106 - Direito Administrativo I – Noite – 5 subturmas – S.1.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (2 subturmas)

206 - Direito Administrativo II – Noite – 5 subturmas – S.2.	
---	--



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (2 subturmas)

114 - Direito Internacional Público – Dia A – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.

Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma) Ana Fouto (1 subturma)

114-Direito Internacional Público – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Jaime Valle (2 subturma) Cláudia Monge (3 subturmas)

114 - Direito Internacional Público – Noite – 5 subturmas – S.1.

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	

251 - Direito da União Europeia – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Cláudia Monge (2 subturmas)

251 - Direito da União Europeia – Noite – 5 subturmas – S.2.

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	

Unidades curriculares opcionais

143-Ciência Política – Dia A – 3 subturmas – S.1.

Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Luís Pereira Coutinho (1 subturma) Ricardo Branco (2 subturmas)

143-Ciência Política – Dia B – 2 subturmas – S.2.

Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Mafalda Carmona (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

143-Ciência Política – Noite – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Prata Roque
Colaboradores	

3.º Ano

Unidades curriculares opcionais

306-Direito Administrativo III – Dia A – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	

306-Direito Administrativo III – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (2 subturmas)

306-Direito Administrativo III – Noite – 3 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Assis Raimundo
Colaboradores	Miguel Assis Raimundo (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo – Dia B – 1 subturmas – S.1.	
Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Lourenço Vilhena de Freitas
Colaboradores	



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Miguel Assis Raimundo (2 subturmas + 1 subturma em inglês)

282-Contencioso Administrativo e Tributário – Noite – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma)

138-Direitos Fundamentais – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) Cláudia Monge (2 subturmas) Pedro Moniz Lopes (2 subturmas) Pedro Lomba (1 subturma + 1 subturma em inglês)

138-Direitos Fundamentais – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	David Duarte
Colaboradores	Pedro Moniz Lopes (2 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Dia – 4 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma + 1 subturma em inglês)

263-Direito do Contencioso da União Europeia – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	

268 - Direito do Ambiente – Dia – 4 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma em inglês)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

268 - Direito do Ambiente – Noite – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma)

314 - Direito Internacional Público II – Dia – 3 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma)

314-Direito Internacional Público II – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (1 subturma)

258-Justiça Constitucional – Dia – 1 subturma	
Regente	Margarida Salema
Colaboradores	Margarida Salema (1 subturma)

258-Justiça Constitucional – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Jaime Valle
Colaboradores	

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Dia – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas)

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Vitalino Canas
Colaboradores	



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS¹

Relações Internacionais – Dia – 1 subturma – S.1.	
Regente	Ana Soares Pinto
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma)

Direito Internacional Público – Dia – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	

¹ Lecionada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica I – S.1. – Dados de 2018/2019: 36+21+34 alunos	
Turma A	Vitalino Canas
Turma B	Kafft Kosta
Turma C	Kafft Kosta

XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica II – S.2. – Dados de 2018/2019: 36+21+34 alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto
Turma B	Francisco Paes Marques
Turma C	Sandra Lopes Luís

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Organização Administrativa – S.1. – Dados de 2018/2019: 22 + 2 alunos	
Turma A	Ana Neves
Turma B	Lourenço Vilhena de Freitas

XXX – Políticas Públicas – S.1. – Dados de 2018/2019: 37 alunos	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

XXX – Direito do Procedimento Administrativo – S.2. – Dados de 2018/2019: 15 + 10 alunos	
Turma A	Ana Neves
Turma B	Cláudia Monge

XXX – Direito da Contratação Pública – S.2. – Dados de 2018/2019: 24 alunos	
Turma A	Miguel Assis Raimundo
Turma B	Ana Gouveia Martins



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito Administrativo dos Bens – S.1. – Dados de 2018/2019: 29 alunos	
Turma A	João Miranda
Turma B	Ana Gouveia Martins

XXX – Governança Administrativa – S.1. – Dados de 2018/2019: 29 alunos	
Turma A	Miguel Prata Roque

XXX – Direito do Urbanismo – S.2. – Dados de 2018/2019: 22 alunos	
Turma A	Claudio Monteiro

XXX – Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público – S.2. – Dados de 2018/2019: 21 alunos	
Turma A	Ana Neves

XXX – Contencioso Administrativo e Tributário² – S.2. – Dados de 2018/2019: 44 + 9 + 6 alunos	
Turma A	Francisco Paes Marques
Turma B	Mafalda Carmona

263 – Direito do Contencioso da União Europeia³ – S.2. – Dados de 2018/2019: 5 alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Direito Administrativo do Ambiente – S.1. – Dados de 2018/2019: 14 alunos	
Turma A	Rui Tavares Lanceiro

XXX – Direito da Água e dos Resíduos – S.2. – Dados de 2018/2019: 7 alunos	
Turma A	João Miranda

XXX – Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia – S.2. – Dados de 2018/2019: 8 alunos	
Turma A	Rui Tavares Lanceiro

² Unidade curricular comum à especialidade de Ciências Jurídico-Forenses.

³ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX – Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis – S.1. – Dados de 2018/2019: 10 alunos

Turma A	Ricardo Branco
---------	----------------

XXX – Direito do Gás e do Petróleo – S.1. – Dados de 2018/2019: 17 alunos

Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas
---------	-----------------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

0427-Relações Internacionais – S.2. – Dados de 2018/2019: 21 alunos

Turma A	Luís Pereira Coutinho
---------	-----------------------

0425-Direito das Nações Unidas – S.1. – Dados de 2018/2019: 31 + 37 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

Turma B ⁴	Ana Soares Pinto
----------------------	------------------

XXX – Direito Internacional dos Direitos Humanos – S.2. – Dados de 2018/2019: 24 + 32 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

Turma B	Vitalino Canas
---------	----------------

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0429-Direito Internacional do Mar – S.1. – Dados de 2018/2019: 18 alunos

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

0432-Justiça Internacional – S.1. – Dados de 2018/2019: 31 + 20 alunos

Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
---------	-------------------------------

Turma B	Margarida Salema
---------	------------------

0430-Direito da Responsabilidade Internacional – S.2. - Dados de 2018/2019: 12 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

⁴ Leccionada em inglês.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

0428-Direito Diplomático e Consular – S.2. – Dados de 2018/2019: 19 alunos	
Turma A	Margarida Salema

0431-Organizações Internacionais - S.2. – Dados de 2018/2019: 13 + 13 alunos	
Turma A	Margarida Salema
Turma B ⁵	Margarida Salema

263-Direito do Contencioso da União Europeia – S.2. - Dados de 2018/2019: 5 alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

0258-Justiça Constitucional – S.2. – Dados de 2018/2019: 23 + 9 + 3 alunos	
Turma A	Carlos Blanco de Morais
Turma B	Jaime Valle

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0404 - Direito da Contratação Pública – S.1. - Dados de 2018/2019: Turma da Noite	
Turma A	Pedro Sánchez

263-Direito do Contencioso da União Europeia⁶ – S.2. - Dados de 2018/2019: 5 alunos	
Turma A	Ana Soares Pinto

MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO

XXX – Direito Constitucional da Informática – S.1.	
Turma A	Raquel Castro

⁵ Leccionada em inglês.

⁶ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX/XXX - Metodologia de Investigação Científica – Dados de 2018/2019 80 + 65 + 70 alunos	
Turma A	Jaime Valle
Turma B	Pedro Sánchez
Turma C	Pedro Sánchez

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257-Teoria do Direito – A. – Dados de 2018/2019: 0 alunos	
Turma A	David Duarte

ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

1214/1215- Direito Institucional da União Europeia – A. – Dados de 2018/2019: 7 alunos	
Turma A	Fausto de Quadros

XXX/XXX - Contencioso da União Europeia – A. – Dados de 2018/2019: 7 alunos	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

1178/1179 - Ciência Política – A. – Dados de 2018/2019: 12 + 14 alunos	
Turma A	Miguel Nogueira de Brito
Turma B	Fernando Loureiro Bastos

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 5+12+13+12 alunos	
Turma A	Carlos Blanco de Morais
Turma B	Vitalino Canas
Turma C	Ricardo Branco

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente – A. – Dados de 2018/2019: 20 alunos	
Turma A	Carla Amado Gomes



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1218/1219-Direito Internacional e Europeu do Ambiente – A. – Dados de 2018/2019: 19 alunos	
Turma A	Rui Tavares Lanceiro

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana – A. – Dados de 2018/2019: 28 + 17 alunos	
Turma A	Maria José Rangel Mesquita
Turma B	Eduardo Correia Baptista
Turma C	Lourenço Vilhena de Freitas

1222/1223-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2018/2019: 13 + 9 + 12 alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Eduardo Correia Baptista
Turma C	Jaime Valle

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

1232/1233- Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2018/2019: 17 + 15 + 22 + 14 alunos	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Maria Luísa Duarte
Turma C	Ana Guerra Martins
Turma D	Jorge Reis Novais
Turma E	David Duarte

1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 18 + 10 alunos	
Turma A	João Miranda
Turma B	Domingos Farinho

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1184/1185-Direito Administrativo – A. – Dados de 2018/2019: 11 + 10 + 9 + 5 alunos	
Turma A	Paulo Otero
Turma B	Maria João Estorninho
Turma C	David Duarte
Turma D	Carla Amado Gomes

1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo – A. – Dados de 2018/2019: 14 + 12 alunos	
--	--



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma A	Vasco Pereira da Silva
Turma B	João Tiago Silveira

ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1196/1197- Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 12 + 15 alunos	
Turma A	Jorge Reis Novais
Turma B	Margarida Salema

1246/1247- Justiça Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 18 + 16 + 10 alunos	
Turma A	Jaime Valle
Turma B	Raquel Castro
Turma C	Rui Tavares Lanceiro
Turma D ⁷	Ricardo Branco

ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

XXX/XXX – Direito do Mar – A. – Nova – Dados de 2018/2019: 7 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos

⁷ Propõe-se a criação de mais uma turma em relação às existentes em 2018/2019.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.º CICLO

DOUTORAMENTO EM DIREITO

UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica Avançada – S.1 – Dados de 2018/2019: 28 + 31 + 23 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Kafft Kosta

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2131/2132-Direito Constitucional – A. – Dados de 2018/2019: 9 + 5 + 7 + 6 alunos	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Paulo Otero
Turma C	Vasco Pereira da Silva
Turma D	Carlos Blanco de Morais

2133/2134-Direito Administrativo – A. – Dados de 2018/2019: 23 alunos	
Turma A	Maria João Estorninho
Turma B	David Duarte
Turma C	Miguel Raimundo

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

2135/2136-Direito da União Europeia – A. – Dados de 2018/2019: 4 alunos	
Turma A	Fausto de Quadros

2137/2138-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2018/2019: 4 alunos	
Turma A	Ana Guerra Martins

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

2129/2130-Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2018/2019: 8 + 12 alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Jorge Reis Novais

XXXX/XXXX – Introdução ao Direito Público – A. – Dados de 2018/2019: 4 alunos	
Turma A	Luís Pereira Coutinho



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257-Teoria do Direito – A. – Dados de 2018/2019: 0 alunos	
Turma A	

Direito do Território e do Urbanismo (IST/IGOT) – [Francisco Paes Marques]

Sabáticas:

- Anuais: José de Melo Alexandrino, Rui Guerra da Fonseca, Alexandre Sousa Pinheiro
- 2.º Semestre: Miguel Prata Roque



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Maria Eduarda Jendiroba Lazzaretti n.º 29288 07/01/2019	"A Retaliação Cruzada como garantia da eficácia das decisões do órgão de soluções de controvérsias da OMC."	Profª. Doutora Maria Margarida Rego Costa Salema Oliveira Martins (pres)	Prof. Doutor Pedro Infante da Mota (arg) Prof. Doutor Ana Neves



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mestrado Bolonha em Direito e Prática Jurídica - Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Rita Maria Santana Nogueira n.º 23275	"Poderes da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em reação a queixas de consumidores.	Prof. Doutor Miguel Sousa Ferro (orientador)	Prof. Doutor José Renato Gonçalves (presidente) Prof. Doutor Marco Capitão Ferreira (arguente) Prof. Doutor Miguel Sousa Ferro (orientador)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Solicitação de alteração de Júris
MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA
Composição Original

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Isabel de São José Soares Rosário n.º 25147	"O visto prévio do Tribunal de Contas"	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (orientador)	Prof. ^a Doutora Nazaré Costa Cabral (presidente) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (orientador) Prof. Doutor Marco Capitão Ferreira (arguente)

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA
Composição Solicitada

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Isabel de São José Soares Rosário n.º 25147	"O visto prévio do Tribunal de Contas"	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (orientador)	Prof. Doutor Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (orientador) Prof. Doutor Marco Capitão Ferreira (arguente)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<p>Marcus Gouveia dos Santos (Aluno nº 12345692) Entrega da tese de doutoramento em 22/02/2019</p>	<p>“O Principio da Sociedade na Constituição Brasileira”</p>	<p>Prof. Doutor Jorge Miranda</p>	<p>Prof. Doutor Maria João Estorninho (Presidente) Prof. Doutor Ana Guerra Martins Prof. Doutor Ana Neves Prof. Doutor Luís Fábrica (FD. Universidade Católica) Prof. Doutor Francisco Pereira Coutinho (FDUN) Prof. Doutor Rui Soares Pereira</p>



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<p>Hudson Palhano de Oliveira Falcão (Aluno nº 21670) Entrega da tese de doutoramento em 03/04/2019</p>	<p>“A Segurança Pública como Tarefa Jusfundamental do Estado”</p>	<p>Prof. Doutor Paulo Otero</p>	<p>Prof. Doutor José Lamego Prof. Doutor Tiago Duarte (FD Universidade Católica) Prof. Doutor José de Melo Alexandrino Prof. Doutor Gonçalo Matias (FD Universidade Católica) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof. Doutor Guerra da Fonseca</p>



CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

**Em colaboração com a Faculdade de Direito
da Universidade Lueji A'Nkonde
(Lunda Norte, Angola)**

2020

PROGRAMA DA PARTE CURRICULAR

(Datas sujeitas a alterações)

Metodologia da Investigação Científica - Módulo I

Regente: Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos

Período letivo: 16 a 20 de março

Direito Processual Civil - Módulo I

Regente: Prof. Doutor João Marques Martins

Período letivo: 13 a 17 de abril

Direito Processual Penal - Módulo I

Regente: Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes

Período letivo: 11 a 15 de maio

Direito Civil - Módulo I

Regente: Prof. Doutor Rui Ataíde

Período letivo: 15 a 19 de junho

Contencioso Administrativo e Tributário (Opcional)

Regente: Prof.^a Doutora Carla Amado Gomes

Período letivo: 13 a 17 de julho



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica



Metodologia da Investigação Científica - Módulo II

Regente: Prof. Doutor Jaime Valle

Período letivo: 24 a 28 de agosto

Direito Processual Civil - Módulo II

Regente: Prof. Doutor José Luís Ramos

Período letivo: 7 a 11 de setembro

Direito Processual Penal - Módulo II

Regente: Prof. Doutor Rui Filipe Soares Pereira

Período letivo: 12 a 16 de outubro

Direito Civil - Módulo II

Regente: Prof. Doutor Hugo Alves

Período letivo: 16 a 20 de novembro

Direito Processual Laboral (Opcional)

Regente: Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva

Período letivo: 7 a 11 de dezembro



**CURSO DE CURTA DURAÇÃO SOBRE
CONTRATAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM MATÉRIA DE
PETRÓLEO E GÁS**

em colaboração com a Faculdade de Direito
da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo)

2019

Programa

Em Maputo:

I Módulo – Contratação em Petróleo e Gás

Regente: Dr. Agostinho Pereira de Miranda
Período letivo: 6, 8 e 10 de maio

II Módulo – Resolução Extrajudicial de Conflitos em Matéria de Petróleo e Gás

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Período letivo: 16, 18 e 19 de julho

Em Pemba:

I Módulo – Contratação em Petróleo e Gás

Regente: Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Período letivo: 21, 22 e 23 de maio

II Módulo – Resolução Extrajudicial de Conflitos em Matéria de Petróleo e Gás

Regente: Prof.^a Doutora Catarina Salgado
Período letivo: 25, 26 e 27 de junho

Cada módulo terá a duração de 6 horas, repartidas por três dias úteis, em horário laboral (10h00m - 12h00m). Datas sujeitas a alteração.